PORTARIA Nº. 180/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2023/2024) a servidora Cristiana de Fátima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, a partir de 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CDBA-82D1-66FA-3188 e informe o código CDBA-82D1-66FA-3188

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDBA-82D1-66FA-3188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 09/07/2024 16:50:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CDBA-82D1-66FA-3188